



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 71/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 20 de abril de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de estender o horário de atendimento ao público de alguns serviços públicos como por exemplo o Centro Odontológico, os serviços de Emissão de Carteira de Identidade etc. Essa medida poderia ocorrer por meio de revezamento dos horários dos servidores.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitas pessoas necessitam dos serviços públicos porém no horário de atendimento destes, essas pessoas estão trabalhando em suas atividades, muitas vezes na zona rural, o que lhes inviabiliza a utilização dos serviços causando-lhes transtornos. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador